



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 062/2025

Ivoti, 21 de março de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 18/03, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART solicitou conforme segue:

1 - ESCLARESCIMENTOS referente:

- **Projeto de Lei nº 9/2025** “Reinstitui o Programa Municipal de incentivos e estabelece condições para sua concessão e cria a comissão de análise de incentivos”:

a) Art 2º, III – aplicabilidade.

- **Projeto de Lei nº 11/2025** “Autoriza a utilização parcial de área pública e dá outras providências: a) Matrícula 33840 e 8803 atualizadas (30 dias);

a) Projeto hidro sanitário e arquitetônico dos banheiros e implantação da praça Ecológica;

b) Situação e localização do empreendimento e da área objeto de cessão de uso, demonstrando posição da ETE e benfeitorias propostas;

c) Minuta do uso compartilhado da ETE;

2 - Como está sendo realizado o controle de poluição sonora no município, de acordo com os parâmetros do Código de Posturas, fora do horário comercial;

3 - Como está sendo realizada a fiscalização para ambulantes e afins fora do horário comercial.

Sem mais, reiteramos nossa estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo